



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS PAU DOS FERROS**

PORTARIA Nº 20, DE 13 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR DO CAMPUS PAU DOS FERROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/GAB Nº 307, de 7 de junho de 2021, publicada no DOU, de 8 de junho de 2021, página 36, seção 2, edição 105; tendo em vista o que determina o inciso IV, do artigo 12, da Resolução Consuni/Ufersa Nº 12, de 23 de agosto de 2017; resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 dias o prazo dado pela Portaria Nº 15, de 17 de abril de 2024 para a entrega dos trabalhos da comissão para instaurar Processo Administrativo Disciplinar – PAD, com objetivo de apurar eventual conduta de discente nos termos do Processo nº 23091.005262/2024-15;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

REUDISMAM ROLIM DE SOUSA